

RESOLVE:

Art. 1º. **DETERMINAR** que se pague à Sr. **FABRICIA PINTO DA SILVA NASCIMENTO – COORDENADORA DA CASA LAR** – a importância de **R\$250,00** (duzentos e cinquenta reais), referente a 1 (uma) diária, referente aos dias 16 e 17 de abril do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade Fortaleza/CE, onde irá **PARA PARTICIPAR DA OFICINA: INTERLOCUÇÃO PAEFI E O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – MÓDULO II**. Despesa correrá por conta da verba nº 1372. 08.244.0014.2.070.0000-3.3.90.14.00.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRE-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 13 de abril de 2026.**

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA

Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:01723FE5

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

PORTARIA Nº 005, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

PORTARIA Nº 005, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sra. Ana Maria de Paiva Bezerra, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.390, de 06 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. **DETERMINAR** que se pague à Sr. **GABRIELLY DIOGO DIAS – COORDENADORA DA CRAS** – a importância de **R\$250,00** (duzentos e cinquenta reais), referente a 1 (uma) diária, referente aos dias 16 e 17 de abril do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade Fortaleza/CE, onde irá **PARA PARTICIPAR DA OFICINA: INTERLOCUÇÃO PAEFI E O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – MÓDULO II**. Despesa correrá por conta da verba nº 1346. 08.244.0014.2.069.0000-3.3.90.14.00.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRE-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 13 de abril de 2026.**

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA

Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:9562D26B

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

PORTARIA Nº 006, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

PORTARIA Nº 006, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sra. Ana Maria de Paiva Bezerra, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.390, de 06 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. **DETERMINAR** que se pague à Sr. **FRANCISCO EDIMAR DO NASCIMENTO JÚNIOR – PSICÓLOGO** – a importância de **R\$ 200,00** (duzentos reais), referente a 1 (uma) diária, referente aos dias 16 e 17 de abril do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade Fortaleza/CE, onde irá **PARA PARTICIPAR DA OFICINA: INTERLOCUÇÃO PAEFI E O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – MÓDULO II**. Despesa correrá por conta da verba nº 1110. 04.122.0002.2.060.0000-3.3.90.14.00.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRE-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 13 de abril de 2026.**

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA

Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:BC3C1B30

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS**

**GABINETE DA PREFEITA
CONCEDE LICENÇA PREMIO 098**

PORTARIA DE Nº.098/2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR, JOSÉ MARCUS GONÇALVES FERREIRA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, Tereza Cristina Alves Pequeno, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o requerimento administrativo formalizado pelo(a) servidor(a) **JOSÉ MARCUS GONÇALVES FERREIRA**, devidamente autuado e instruído com a documentação pertinente;

CONSIDERANDO a regularidade do período aquisitivo comprovada nos registros funcionais, assentamentos administrativos e parecer favorável dos setores competentes da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao servidor, **JOSÉ MARCUS GONÇALVES FERREIRA** inscrito no CPF nº 700.422.253-53. Agente administrativo, lotado na Secretaria Municipal Administração Gestão e Desenvolvimento Humano, uma **LICENÇA PRÊMIO** por um período de 90 dias, iniciando em 13/04/2026, retornando em 13/07/2026.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.